



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Sexta-feira, 29 de maio de 2020.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00029/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2020, que objetiva: Contratação de empresa especializada para locação de veículo caminhão com coletor compactador de lixo para utilização na coleta de lixo do município; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Setha construções e serviços Ltda - R\$ 35.499,21.

São Bento - PB, 28 de Maio de 2020  
JARQUES LUCIO DA SILVA II - Prefeito

#### ATOS DO IMPRESB

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EDITAIS E AVISOS

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Contratação de empresa especializada para locação de veículo caminhão com coletor compactador de lixo para utilização na coleta de lixo do município. Fundamento legal: Dispensa de Licitação nº DV00029/2020. Dotação: 02 - poder executivo 08 - secretaria municipal de infraestrutura 04.122.0021.2.076 - manutenção da secretaria municipal de infraestrutura 3.3.90.39.00.00.00.1001 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vigência: até 28/08/2020. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00080/2020 - 28.05.20 - Setha construções e serviços Ltda - R\$ 35.499,21.

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: Exposição de Motivos nº DV00029/2020. Obj: Contratação de empresa especializada para locação de veículo caminhão com coletor compactador de lixo para utilização na coleta de lixo do município. Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ratificação: Prefeito, em 28/05/2020.